

# **Regulamento**

## ***Objetivo***

Divulgar os atrativos turísticos municipais, bem como estimular as manifestações artísticas e culturais dos moradores dos municípios participantes através de novos olhares e a identificação que os mesmos tem pela sua terra.

## **Tema proposto**

As fotografias deverão ser de imagens/paisagens, monumentos históricos e afins. Não serão aceitas fotográficas de animais, seres humanos, carros, e afins, sendo como atrações principais das fotográficas.

## ***Participantes***

O 2º Concurso de Fotografia Grutas e Mar de Minas é aberto à participação gratuita de qualquer pessoa residente nos municípios associados, exceto os membros ligados à equipe de criação, organização e comissão julgadora do mesmo.

Estarão aptos a participar do concurso SOMENTE fotografias dos municípios associados ao Circuito.

## ***Inscrições***

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Turismo / Setor de turismo ou outro local indicado pelo município participante ou pelo Circuito entre os dias de 20/10/2014 a 20/11/2014. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público, recebido algum prêmio ou de outras localidades.

Também não serão aceitos trabalhos de manipulação fotográfica, assim como de imagens de cunho político partidário.

A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes.

Cada fotógrafo poderá inscrever, no máximo, três fotografias. Reveladas em estúdios apropriados no formato 10x15cm, junto deverá ser entregue o arquivo digital gravado em CD, acompanhado com ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

No ato da inscrição deverá ser colocada uma etiqueta adesiva no verso da foto com as informações: título da foto, nome completo do fotógrafo, endereço, telefone para contato, data e local onde foi feita a fotografia.

## ***Avaliação***

Cada membro do júri (três em cada cidade) avaliará as fotografias divididos em três critérios: qualidade técnica da fotografia, qualidade artística da fotografia e inserção da fotografia no tema proposto.

## **Apuração municipal**

A fase municipal deverá ser apurada entre os dias 25 a 30/11/2014

**Parágrafo Único:** Serão escolhidos 3 fotógrafos de cada município, de ordem aleatória.

Essa escolha será a Primeira Etapa do Concurso.

Ressaltamos que ao julgar as fotos os jurados não saberão de quem são, apenas será avaliado a imagem.

## **Segunda Etapa**

Após os 3 melhores fotógrafos forem escolhidos em cada município, esses mesmos irão para fase regional, em que consiste em unir todos os fotógrafos das 8 cidades pertencentes ao Circuito.

Parágrafo único: O participante indo para fase regional irá participar com apenas uma fotografia, se por ventura ele for selecionado com mais de uma, haverá o critério de desempate pelos jurados, escolhendo a melhor foto entre si.

## **Avaliação na segunda etapa**

Na etapa regional contaremos com 5 jurados, 3 de nível artístico e 2 de nível profissional. Serão avaliados os seguintes itens: Qualidade técnica da fotografia; Qualidade artística da fotografia e inserção da fotografia no tema proposto.

Concorrerão fotos inscritas e entregues até o dia 20/11/2014, valendo para todos os efeitos a data de recebimento da ficha de inscrição ou de postagem das fotos.

Ressaltamos que ao julgar as fotos os jurados não saberão de quem são, apenas será avaliado a imagem.

## **Apuração fase regional**

A fase regional será apurada entre os dias 1º a 5/12/2014

## **Entrega dos prêmios**

Dia 07/12/2014 em Pains no 4º Salão Regional de Turismo

## **Serão conferidos três prêmios:**

**1º lugar - Tablet**

**2º lugar - Celular Dual Chip**

**3º lugar - Câmera Fotográfica**

## ***Disposições Finais***

Serão 2 fases, a primeira a nível municipal e a segunda regional.

Se classificarão para a segunda fase as três primeiras fotografias vencedoras de cada município. As etapas municipais seguirão cronograma apresentado pela organização.

Ficará sob responsabilidade do circuito a premiação regional, parceria na divulgação, logística e organização do evento.

Não haverá premiação municipal, apenas classificação.

A divulgação do resultado oficial e entrega dos prêmios aos fotógrafos autores das fotos premiadas será no dia 7 de dezembro em Pains, no 4º Salão Regional de Turismo.

Os prêmios serão pessoais e intransferíveis.

Caberá ao município (secretaria de turismo/ departamento de turismo) o transporte dos ganhadores até a cidade de Pains.

Após a premiação regional, a exibição das fotos seguirá logística determinada pela organização do evento.

Os arquivos digitais das fotos são solicitados pelos realizadores do concurso, para verificar sua condição técnica.

No final do concurso, a organização reserva-se o direito de posse sobre as fotografias, para outras exposições e para fins institucionais do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas.

O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

Os casos omissos a este regulamento serão julgados pelo júri.

## Ficha de inscrição

### Concurso de Fotografia "Circuito Grutas e Mar de Minas"

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Título 1 - \_\_\_\_\_

Título 2 - \_\_\_\_\_

Título 3 - \_\_\_\_\_

Declaro conhecer e estar de acordo com o Regulamento do Concurso Fotográfico "Circuito Grutas e Mar de Minas"

Local: \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

#### Comprovante de Inscrição

Nessa data confirmamos que \_\_\_\_\_, portador do

RG \_\_\_\_\_, se inscreveu para participar do 2º Concurso de Fotografia do Circuito Grutas e Mar de Minas.

Ass: responsável pelo preenchimento \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014